



**FACULDADE TEOLÓGICA E FILOSÓFICA
RATIOCURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM OPTOMETRIA**

FRANCISCA BATISTA DA SILVA

**PROJETO DE INCLUSÃO DE ALUNOS COM
INCAPACIDADE VISUAL EM BARRO- CEARÁ:
UMESTUDO EXPLORATÓRIO**

**FORTALEZA
2022**

Francisca Batista da Silva

**PROJETO DE INCLUSÃO DE ALUNOS COM
INCAPACIDADE VISUAL EM BARRO- CEARÁ:
UMESTUDO EXPLORATÓRIO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Optometria, da Faculdade Teológica e Filosófica -Ratio como requisito para obtenção do título de Optometrista do curso de Tecnologia em Optometria da FaculdadeRatio.

Orientador: Prof. Esp. Jailzo Maciel da Silva.

**FORTALEZA
2022**

FRANCISCA BATISTA DA SILVA

**PROJETO DE INCLUSÃO DE ALUNOS COM
INCAPACIDADE VISUAL EM BARRO- CEARÁ: UM
ESTUDO EXPLORATÓRIO**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Optometria, da Faculdade Teológica e Filosófica -Ratio como requisito para a obtenção do título de Optometrista do curso de Tecnologia em Optometria da Faculdade Ratio.

Orientador: Prof. Esp. Jailzo Maciel da Silva.

Aprovada em: 21 de julho de 2022.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Esp. Fábio Martins Silva (Examinador) Faculdade Ratio

Prof^a. M. Jéssica Rabelo Bezerra (Examinadora) Faculdade Ratio

Prof^a. Esp. Andrezza Silvano Barreto (Examinadora) Faculdade Ratio

Dedico à minha família e a Deus.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos excelentes professores da Ratio, em especial ao meu orientador.

Agradeço a minha família, aos amigos que fiz e colegas que estiveram comigo nessa jornada.

RESUMO

Trata-se de uma pesquisa de campo exploratória aplicada em 5 escolas municipais da cidade de Barro, Ceará, que investigou a inclusão de escolares com incapacidade visual, cujos participantes respondentes sobre essa realidade foram os coordenadores e diretores. A inclusão de alunos com baixa acuidade visual é um direito e as escolas ainda têm dificuldades de realizar esse processo de identificação do discente por falta de profissionais treinados ou especialistas da área de optometria. A pesquisa foi aplicada no período de 60 dias entre os meses de setembro e outubro de 2021. Com o objetivo geral expor a realidade de inclusão de escolares com incapacidade visual em escolas municipais de Barro - CE. Quanto aos específicos, buscou-se descrever as formas de inclusão de alunos com incapacidade visual nessas escolas, e relacionar com a bibliografia atual sugerindo distintas adaptações para inclusão de discentes com incapacidade visual de modo geral. Como metodologia utilizou-se o levantamento de campo. O optometrista é um profissional de nível primário e um dos primeiros profissionais a atender as questões ligadas à saúde visual e que atua pela prevenção, intervenção e a evitar agravos. Poder compartilhar a experiência de um levantamento realizado em escolas sobre a inclusão de alunos com incapacidade visual é relevante, no intuito de servir de referência para outros acadêmicos e profissionais. Concluiu-se essa pesquisa com a identificação das dificuldades enfrentadas pelas escolas por falta de treinamento dos docentes, além de não executarem na prática a inclusão. Ademais, sugerem-se soluções conforme exposição da literatura.

Palavras-chave: optometria; incapacidade visual; escolares; inclusão.

ABSTRACT

This is an exploratory field research applied in 5 municipal schools in the city of Barro, Ceará, which investigated the inclusion of students with visual impairments, whose participants responding to this reality were the coordinators and principals. The inclusion of students with low visual acuity is a right and schools still have difficulties in carrying out this process of student identification due to the lack of trained professionals or specialists in the field of optometry. The research was applied in the period of 60 days between the months of September and October 2021. With the general objective to expose the reality of inclusion of students with visual impairment in municipal schools in Barro - CE. As for the specifics, we sought to describe the ways in which students with visual impairments were included in these schools, and to relate them to the current bibliography, suggesting different adaptations for the inclusion of students with visual impairments in general. As a methodology, the field survey was used. The optometrist is a primary-level professional and one of the first professionals to address issues related to visual health and who strives for prevention, intervention and avoidance of injuries. Being able to share the experience of a survey carried out in schools on the inclusion of students with visual impairment is relevant, in order to serve as a reference for other academics and professionals. This research concludes with the identification of the difficulties faced by schools due to lack of teacher training, in addition to not implementing inclusion in practice. Furthermore, solutions are suggested as shown in the literature.

Keywords: optometry; visual impairment; school children; inclusion.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEE- Atendimento Educacional Especializado

CBOO – Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria

CFP – Conselho Federal de Psicologia

MEC – Ministério da Educação e Cultura

OIT – Organização Internacional do Trabalho

OMS – Organização Mundial da Saúde

OPAS- Organização Pan-Americana de Saúde

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

u

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Optometrista Atendendo em Escola.....	15
--	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Projeto de Avaliação Visual nas Escolas.....	32
Gráfico 2 – Funcionamento dos Projetos de Avaliação Visual nas Escola.....	33
Gráfico 3 – Profissionais de Acuidade Escolar nas Escolas.....	33
Gráfico 4 – Banco de Dados de Alunos Existentes com Baixa Acuidade Visual nas Escolas.....	34
Gráfico 5 – Profissionais Treinados para Realizarem a Acuidade Visual dos Alunos.....	34
Gráfico 6 – Ministrante de acuidade Visual nas Escolas.....	35
Gráfico 7 – Plano de Inclusão Escolar para Alunos com Baixa Acuidade Visual.....	36
Gráfico 8 – Metodologia de Ensino para Alunos com Baixa Acuidade Visual.....	37
Gráfico 9 – Fornecimento Escolar de Materiais para Inclusão de Alunos com Baixa Acuidade Visual.....	37
Gráfico 10 – Equipamentos Fornecidos para Escolas para Inclusão.....	38
Gráfico 11 – Plano das Escolas para evitar a Distinção entre Alunos.....	39

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
2 DESENVOLVIMENTO.....	14
2.1 OPTOMETRIA.....	14
3 INCAPACIDADE VISUAL: INCLUSÃO ESCOLAR.	17
3.1 HISTÓRICO: LEIS DE INCLUSÃO	21
3.2 <i>Projetos de avaliação visual de escolares com incapacidade visual.....</i>	<i>27</i>
4 METODOLOGIA.....	30
5 REALIDADE DE INCLUSÃO DE ESCOLARES COM INCAPACIDADE VISUAL DE BARRO – CE	32
6 RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	40
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	45
REFERÊNCIAS.....	46
APÊNDICES.....	49

1. INTRODUÇÃO

É natural o ser humano necessitar de ajuda para crescer e se desenvolver, e os processos educativos contribuem para o desenvolvimento na passagem de uma fase a outra. O auxílio é ainda mais incisivo quando se trata de crianças com algum tipo de deficiência, sendo relevante o suporte para que possam se tornar sujeitos autônomos, independentes e ativos dentro da sociedade (ALAMINDOS, 2018).

Conforme o Censo do Instituto Brasileiro e Geográfico e Estatístico – IBGE, (2010), quase 46 milhões de brasileiros, cerca de 24% da população, afirmou possuir alguma deficiência em pelo menos uma das habilidades investigadas como, enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus, ou possuir deficiência mental/ intelectual.

Nessas condições, somente as pessoas que apresentam grande ou total dificuldade para enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus, temos mais de 12,5 milhões de brasileiros com deficiência, correspondendo a 6,7% da população. Foi evidenciado com deficiência visual 3,4% da população brasileira; com deficiência motora em 2,3%; com deficiência auditiva em 1,1%; e com a deficiência mental/intelectual em 1,4% (BRASIL/ IBGE, 2010).

Logo, a inclusão escolar das pessoas com deficiência é essencial. A inclusão escolar é acolher todas as pessoas, sem exceção, no sistema de ensino, independentemente de cor, classe social e condições físicas e psicológicas. O artigo 208 de Constituição Federal de 1988 deixa claro que “é dever do Estado garantir atendimento educacional especializado à pessoa com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (BRASIL/ CF, 1988). Assim também, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) também assegura esse direito de todos os jovens (BRASIL/ ECA, 1990).

A inclusão escolar desses sujeitos envolve uma série de questões como, acesso e garantia de permanência na escola; acolhimento às necessidades e dedicação coletiva na equiparação de oportunidades de desenvolvimento e de aprendizagem. Trata-se não apenas de respeitar, tolerar e aceitar o outro teoricamente e politicamente, mas, se dar-se conta que as diferenças são múltiplas, logo, requer dos educadores a sensibilidade no olhar, a ética nas relações e a competência no ensino (MULLER; MIANES, 2016).

Entretanto, existem barreiras que impedem a inclusão dessas pessoas, e não são apenas barreiras arquitetônicas, são também as pedagógicas e de saberes atitudinais. Além, existem casos específicos como a Incapacidade Visual que exigem plano escolar específico de inclusão. Nesse sentido, buscaremos investigar como ocorre a inclusão escolar de alunos com incapacidade visual nas escolas municipais de Barro, Ceará.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 OPTOMETRIA

O Optometrista é o profissional da área da saúde, não médica, incumbido pela avaliação primária da saúde visual e ocular. Está capacitado para identificar, diagnosticar, corrigir e prescrever soluções ópticas (óculos, lentes de contato, filtros, prismas, terapias e exercícios visuais) que podem compensar as alterações visuais (miopia, astigmatismo, hipermetropia e presbiopia - “vista cansada”) e ou reabilitar as condições de todo o sistema visual (CBOO, 2020).

O profissional de optometria previne, sempre que possível, o surgimento de distúrbios oculares através da reeducação ou aplicação de metodologias para melhorar a eficiência da visão. Sua formação possibilita ainda identificar uma alteração visual de ordem patológica ocular (catarata, glaucoma) ou sistêmica (hipertensão, diabetes), nesses casos, encaminha o paciente ao profissional médico (CBOO, 2020). Para o desempenho de seu trabalho, o optometrista não utiliza qualquer medicamento ou técnica invasiva ao corpo humano. Em todo o mundo o optometrista integra a equipe de cuidado com os olhos e sua atuação é fundamental no combate a cegueira evitável (CBOO, 2020).

Segundo o Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria - CBOO a Optometria é uma profissão secular, surgiu por volta de 1870 nos Estados Unidos. É independente, amplamente difundida e considerada em mais de 130 países, entre esses, Estados Unidos, Canadá, México, Cuba, Costa Rica, Uruguai, Paraguai, Colômbia, Inglaterra, Alemanha, Itália, Portugal, Espanha, Rússia, Japão, China, Índia, África do Sul, Israel, Líbano, Austrália, Nova Zelândia e outros. É reconhecida e fomentada ainda, visivelmente, por organizações mundiais, como a Organização Mundial da Saúde – OMS, Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS, a Organização das Nações Unidas – ONU/UNESCO e Organização Internacional do Trabalho – OIT. A OMS preconiza que “a Optometria é a primeira barreira contra a cegueira evitável no mundo” (CBOO, 2020).

Assim, o óptico optometrista é capaz de trabalhar como profissional liberal no domínio da Óptica e da Optometria, estabelecimentos de Óptica e da

Optometria na qualidade de responsável técnico, no Sistema Único de Saúde (SUS) nos cuidados primários da visão, prestar consultorias e perícias, dar pareceres legais na área, desenvolver ideias inovadoras e ações estratégicas (TAVARES, 2014).

Os cursos de optometria no Brasil são regulamentados e autorizados pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC. Algumas disciplinas que fazem parte da grade curricular do curso são: anatomia geral, histologia, matemática, óptica física, óptica geométrica, química, bioquímica, biofísica, informática, estatística, lentes oftalmológicas, inglês técnico, entre outras. Logo, as disciplinas se complementam e são base para atuação do optometrista a nível primário na saúde ocular (TAVARES, 2014).

O exame optométrico é realizado pelo optometrista, com o objetivo de detectar o estado motor, sensorial e funcional do sistema visual, assim como compensar o defeito refrativo encontrado, por meio da prescrição de lentes, ou remeter o paciente ao especialista exato, psicólogo, oftalmologista, terapeuta ocupacional, clínico geral, neurologista dentre outros (TAVARES, 2014).

Figura 1: Optometrista atendendo em escola.



Fonte: Projeto lançado em 2018. Megapop, 2018.

A anamnese tem o foco de identificar a queixa principal pelo qual o paciente buscou a consulta e os problemas secundários. Permitir uma ampla visão do caso. Orientar na solução do problema principal da consulta. Controlar a evolução do caso e a resposta ao tratamento. Ajudar na investigação clínica e epidemiológica (TAVARES, 2014).

A história da optometria divide-se em clínica e epidemiológica, coletando os dados do paciente através da, anamnese, acuidade visual, optotipos, exame

externo, exame sensorial, exame motor, exame refrativo, prova ambulatorial, diagnóstico, conduta e o controle (TAVARES, 2014).

3. INCAPACIDADE VISUAL: INCLUSÃO ESCOLAR

Para se falar em inclusão escolar de alunos com incapacidade visual é necessário conhecer a realidade desses alunos em escolas da cidade de Barro – Ceará, onde foi aplicado um questionário que resultou a exposição dos dados relacionados à temática.

Assim, faz parte da capacidade visual também, a linguagem, a comunicação e os múltiplos modos de expressão cultural ou artística por serem partes das somas de imagens e gestos visuais num processo a cada dia mais evolutivo. As diversidades de conteúdos escolares aguçam a visualização em todos os campos de conhecimentos, de um mundo por passo por símbolos gráficos, imagens, letras e números (BRASIL/ MEC, 2007).

Dessa forma, necessidades consequentes alterações visuais não podem ser esquecidas, negligenciadas ou confundidas com concessões ou necessidades fictícias. Logo, no intuito de evitar isso, deve-se atentar aos próprios conceitos, preconceitos, gestos, atitudes e posturas com espaço e disposição para adaptar as práticas convencionais, conhecer, reconhecer e aceitar as distinções como metas positivas e expressão natural das potencialidades humanas (BRASIL/ MEC, 2007).

Por conseguinte, é real criar, descobrir e reinventar alternativas e atividades pedagógicas convenientes com as precisões gerais e específicas de cada aluno. Nessa forma, explana-se sobre as principais características e peculiaridades relativas aos escolares com incapacidade visual no âmbito geral com intuito de apontar possibilidades e referências para os educadores fazerem a inclusão desses escolares (BRASIL/ MEC, 2007).

Assim, explicita sobre a compreensão do que é a visão e da incapacidade visual. A criança tem uma boa acuidade de visão, enxerga e tem uma comunicação visual com o meio exterior desde bebê porque é estimulada a ver à sua volta, logo possível acompanhar o movimento dos sujeitos e objetos permanecendo no mesmo local. A visão se torna soberana na hierarquia dos sentidos sendo elevada a um pedestal da percepção e integração de formas, contornos, tamanhos, cores e imagens que embasam a constituição de uma paisagem ou de um ambiente. É a unificação que faz parte dos outros sentidos, permite associar

som e imagem, imitar um gesto ou comportamento e realizar uma atividade exploratória numa delimitação espacial (BRASIL/ MEC, 2007).

Define-se por incapacidade visual a ambliopia, visão subnormal ou visão residual) complexa pela variação e profundidade de comprometimentos das funções visuais. As funções visuais constituem-se desde a simples percepção de luz até a redução da acuidade e do campo visual que modificam ou limitam a realização de atividades e evoluções gerais. Em inúmeros casos, observa-se o nistagmo, movimento rápido e involuntário dos olhos, que causa uma redução da acuidade visual e fadiga no decorrer da leitura (BRASIL/ MEC, 2007).

Fato que pode ser exemplificado no albinismo, falta de pigmentação congênita que afeta os olhos e limita a capacidade visual. Um sujeito tem grande alteração na sua condição visual conforme o seu estado emocional, as condições e posições em que se encontra, dependendo da iluminação natural ou artificial. É um fato angustiante para o sujeito e para quem lida com ele pela complexidade dos fatos e ocasionadores que modificam a condição sensorial. As medidas de quantificação das dificuldades visuais mostram-se insuficientes por si só e insatisfatórias. Logo é relevante estabelecer uma relação entre a mensuração e o uso prático da visão, pela consequência de 70% das crianças identificadas como legalmente com incapacidade visual possuem visão em algum grau (BRASIL/ MEC, 2007).

A incapacidade visual é uma alteração grave ou total de uma ou mais das funções elementares da visão que afeta de modo irremediável a capacidade de perceber cor, tamanho, distância, forma, posição ou movimento em um campo mais ou menos amplo. A incapacidade visual pode ser proeminente de nascença (cegueira congênita), ou posteriormente (cegueira adventícia, difundida como adquirida) consequente a causas orgânicas ou acidentais (BRASIL/ MEC, 2007).

Em outros casos, a incapacidade visual associa-se à perda da audição (surdocegueira) ou a demais deficiências. Em vários casos, a perda da visão ocasiona à extirpação do globo ocular e na sequência a essencialidade de próteses oculares em um dos olhos ou dos dois. Quando ocorre a falta de visão em apenas um dos olhos, ou seja, visão monocular, o outro assumirá as capacidades visuais sem resultar alterações significativas relativas à utilização satisfatória e eficaz da visão (BRASIL/ MEC, 2007).

Assim, compreendemos que não se tratam de um fenômeno novo ou

compensatório. Os demais sentidos atuam de forma complementar e não isolados. A audição faz um papel importante na escolha e codificação dos sons que têm sentido e úteis. A habilidade de identificar um som sem ver a sua origem é difícil e complicada. A experiência tátil não é o uso das mãos. O olfato e o paladar atuam concomitantemente e são coadjuvantes essenciais (BRASIL/ MEC, 2007).

O uso de recursos ópticos e não-ópticos engloba o trabalho dos professores, de psicologia, de orientação e mobilidade, dentre outros ocorrendo necessidade. Os objetos os graus de adaptação referente esses recursos devem ser selecionados conforme a conciliação de vários aspectos. Dentre esses, destacam-se: necessidades específicas, distinções individuais, idade, gostos, inclinações e habilidades que irão definir as variedades de adaptações e as tarefas ideais. Dos recursos ópticos para visão de longe, constam: telescópio utilizado para ler o quadro negro, entretanto, delimita o campo visual; telessistemas, telelupas e lunetas (BRASIL/ MEC, 2007).

Os recursos ópticos para visão perto, utilizam-se: óculos com lentes de aumento, especificamente, óculos bifocais, lentes esferoprismáticas, lentes monofocais esféricas e sistemas telemicroscópicos. Lupas manuais ou lupas de mesa e de apoio: usadas para ampliar as fontes para a leitura, as dimensões de mapas, gráficos, diagramas, figuras, e outros. Entretanto, quanto maior a ampliação do tamanho, menor o campo de visão com redução da rapidez de leitura e aumento da fadiga visual (BRASIL/ MEC, 2007).

Também são usadas ampliações: ampliação de fontes, de sinais e símbolos gráficos em livros, apostilas, textos avulsos, jogos, agendas, entre outros. O acetato amarelo reduz o efeito de claridade sobre o papel. A cadeira pode ser adaptada, como mesa inclinada para que estudante tenha como fazer as tarefas visualmente confortavelmente e estabilidade da coluna vertebral (BRASIL/ MEC, 2007).

Os acessórios também devem contribuir como, lápis 4B ou 6B, canetas de ponta porosa, suporte para livros, cadernos com pautas pretas espaçadas, tiposcópios (guia de leitura) e gravadores. Os softwares com ampliadores de tela e programas com síntese de voz. Os chapéus e bonés levam a redução do reflexo da luz dentro da sala ou em espaços externos. O circuito fechado de televisão - CCTV: aparelho acoplado a um monitor de TV monocromático ou colorido

maximiza até 60 vezes as imagens e as transpõem no monitor (BRASIL/ MEC, 2007).

Além disso, existem as recomendações como, sentar o estudante a uma distância por volta de um metro do quadro negro na parte central da sala. Bem como, evitar a claridade diretamente nos olhos da criança. Também, incentivar a utilização contínua dos óculos, em caso de prescrição médica. Ainda, por a carteira num espaço sem reflexo de iluminação no quadro negro, da mesma forma, colocar a carteira de forma que o discente não escreva sob a sua sombra, como também, adaptar atividade conforme as condições do estudante (BRASIL/ MEC, 2007)

São muitas as indicações, desde ampliar o tempo para a conclusão das atividades, ainda mais quando for indicado o uso de telescópio. E confirmar se o estudante enxerga as palavras e ilustrações apresentadas. Indicar o estudante a sentar em lugar sombrio se ele tiver fotofobia (dificuldade de ver bem em ambiente com muita luz). Ainda, inibir a iluminação em excesso na sala. Verificar a qualidade e nitidez do material usado pelo aluno: letras, números, traços, figuras, margens, desenhos com bom contraste figura/fundo. Verificar o espaçamento correto entre as letras, palavras e linhas. Usar papel fosco, com objetivo de evitar o reflexo, e explicar as atividades com palavras claras (BRASIL/ MEC, 2007).

São muitas as indicações, desde ampliar o tempo para a conclusão das atividades, ainda mais quando for indicado o uso de telescópio. E confirmar se o estudante enxerga as palavras e ilustrações apresentadas. Indicar o estudante a sentar em lugar sombrio se ele tiver fotofobia (dificuldade de ver bem em ambiente com muita luz). Ainda, inibir a iluminação em excesso na sala. Verificar a qualidade e nitidez do material usado pelo aluno: letras, números, traços, figuras, margens, desenhos com bom contraste figura/fundo. Verificar o espaçamento correto entre as letras, palavras e linhas. Usar papel fosco, com objetivo de evitar o reflexo, e explicar as atividades com palavras claras (BRASIL/ MEC, 2007).

3.1 HISTÓRICO: LEIS DE INCLUSÃO

Existe um histórico da educação inclusiva até o momento atual. Embora, seja necessário também ressaltar o conceito de dificuldade de aprendizagem, portanto, distinguindo a diferença de fracasso escolar, embora a incapacidade visual esteja intimamente relacionada aos baixos índices de escolaridade desses alunos. De acordo com García (2004), a denominação mais aceita pelos pesquisadores é a de conjunto heterogêneo de transtornos que exprimem a área da linguagem, da leitura, da escrita e do desenvolvimento matemático, passíveis de surgirem no desenvolvimento, ao longo da vida.

A inclusão escolar concentra-se nessas discussões, na luta pela efetivação do direito à educação das pessoas deficientes na escola em sala comum no espaço regular. A possibilidade de tornar-se realidade se fez a partir do surgimento da legislação e de políticas públicas educacionais à medida que os debates avançavam. O principal documento que ofereceu subsídios para a educação inclusiva foi a Constituição Federal de 1988 (BRASIL/ CF, 2018).

Os primeiros passos para inclusão escolar ocorreram na Europa e nos Estados Unidos em 1990, a partir da elaboração de documentos e conferências que elencaram essa temática interventiva, mas também junto as pessoas com deficiências em sociedade, podendo ter participação plena (BEYER, 2006; CARVALHO, 2010; MENDES, 2006; SILVA, 2010).

Sobre os primeiros passos da inclusão, confere-se na íntegra o que ocorreu na Europa e nos Estados Unidos, com a Conferência Mundial de Educação para

Todos, que reuniu 157 países em Jomtien, na Tailândia em março de 1990 e objetivou no encontro o acesso universal à educação e o combate ao analfabetismo, que deveriam se tornar prioridade internacional para ser alcançadas metas no prazo de 10 anos. Nessa é lembrado que a educação é um direito fundamental de todos, mulheres e homens, de todas as idades e mundialmente conforme descrito no artigo 1 nessa conferência:

1. Cada pessoa – criança, jovem ou adulto – deve estar em condições de aproveitar as oportunidades educativas voltadas para satisfazer suas necessidades básicas de aprendizagem. Essas necessidades compreendem tanto os instrumentos essenciais para a aprendizagem (como a leitura e a escrita, a expressão oral, o cálculo, a solução de problemas), quanto os conteúdos básicos da aprendizagem (como conhecimentos, habilidades, valores e atitudes), necessários para que os seres humanos possam sobreviver, desenvolver plenamente suas potencialidades, viver e trabalhar com dignidade, participar plenamente do desenvolvimento, melhorar a qualidade de vida, tomar decisões fundamentadas e continuar aprendendo. A amplitude das necessidades básicas de aprendizagem e a maneira de satisfazê-las variam segundo cada país e cada cultura, e, inevitavelmente, mudam com o decorrer do tempo (DECLARAÇÃO DE JOMTIEN, 1990, Art. 1).

A inclusão escolar objetiva o ensino e aprendizagem dos alunos da Educação Especial e engloba reflexões respectivas da educação e sua diversidade sob o olhar dos direitos humanos, inclui a reestruturação do espaço educacional e a implicação de todos os membros da comunidade escolar. Assim, alguns autores salientam a preocupação com o modo de inserção dos alunos da Educação Especial na sala regular. Em vários cenários escolares, exprimem-se realidades excludentes dentro da própria sala de aula, por meio da ausência de suporte efetivo ao professor e de alteração do currículo e da metodologia utilizada (GÓES, 2013).

A história da educação inclusiva no Brasil começa na década de 70, quando algumas escolas passam a aceitar alunos especiais, desde que os mesmos conseguissem se adequar ao plano de ensino da instituição. Conforme o Ministério da Educação (MEC) no Brasil, o atendimento às pessoas com deficiência começou na época do Império. Nesse período duas instituições foram criadas: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, atual Instituto Benjamin Constant – IBC, e o Instituto dos Surdos Mudos, em 1857, atualmente denominado Instituto Nacional da Educação dos Surdos – INES, os dois no Rio de Janeiro. No começo do século XX foi fundado o Instituto Pestalozzi (1926), instituição especializada no atendimento às pessoas com deficiência mental; em

1954, fundou-se a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; e, em 1945, foi criado o primeiro atendimento educacional especializado às pessoas com superdotação na Sociedade Pestalozzi, por Helena Antipoff (BRASIL/ MEC, 2007).

Na atualidade, as normas criadas visam à acessibilidade nas escolas com a construção de rampas, elevadores, corrimãos e outros elementos facilitadores da vida dos deficientes físicos. As diretrizes também colocam o ensino de libras nos currículos dos cursos superiores, entre outras ações que visam impulsionar a inclusão escolar (BRASIL/ MEC, 2007).

Os profissionais atuantes no processo de ensino e aprendizagem enfrentam desafios para fazer de fato a educação inclusiva. Pesquisas apontam professores com metodologias que atendiam ao padrão cultural geral dos alunos nas escolas. Entretanto, essas práticas já não supriam a nova situação oriunda da inclusão na escola regular (MARIN; ZEPPONE, 2012). Todas essas reflexões levam aos professores a visão de constituinte ativo na sala de aula inclusiva (VILELA-RIBEIRO; BENITE; VILELA, 2013).

O princípio de inclusão necessita da implementação de programas institucionais. Scussiatto (2015) evidencia o Programa de Implementação das Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), a Escola Acessível, o Benefício de Prestação Continuada e cursos de capacitação para os professores, ganhando destaque a especialização em atendimento educacional especializado.

Em outros países, o termo inclusão significa acolhimento de todos os sujeitos que trazem singularidades na realidade escolar, seja pela condição de deficiência, ou não. Por isso, existe uma lei que atende as demandas de aprendizagem associadas às deficiências (Lei n.º 104, de 1992) (GOBETE, 2014).

No ano de 1988, a Constituição da República Federativa do Brasil, estabelece “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (art.3º inciso IV). Também define, no mesmo artigo 205, a educação como um direito de todos, ao garantir o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. No artigo 206, inciso I, estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” como um dos princípios para o ensino e garante como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional

especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208) (GRABOIS; MANTOAN; CAVALCANTE, 2019).

Assim, na íntegra no título I da (CF, 1988) dos princípios fundamentais traz o seguinte texto: Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: “ IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (CF, 1988, Art.3º).

No ano de 1989, a Lei nº 7.853/89 que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social. Essa define como crime recusar, suspender, adiar, cancelar ou extinguir a matrícula de um aluno por causa de sua deficiência, em qualquer curso ou nível de ensino, público ou privado. A pena para o infrator pode variar de um a quatro anos de prisão, mais multa (GRABOIS; MANTOAN;CAVALCANTE, 2019).

Também o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990 na Lei nº. 8.069/90 que no artigo 55 reforça os dispositivos legais supracitados ao impor que “ospais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino” (GRABOIS; MANTOAN; CAVALCANTE, 2019).

Em 1990, a Declaração Mundial de Educação para Todos os documentos internacionais passam a influenciar a formulação das políticas públicas da educação inclusiva (GRABOIS; MANTOAN; CAVALCANTE, 2019).

Ainda, em 1994 a Declaração de Salamanca dispõe sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educacionais especiais. Também em 1994 a Política Nacional de Educação Especial, como um movimento contrário ao da inclusão, demarca retrocesso das políticas públicas ao orientar o processo de “integração instrucional” que condiciona o acesso às classes comuns do ensino regular àqueles que “(...) possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas do ensino comum, no mesmo ritmo que os alunos ditos normais” (GRABOIS; MANTOAN; CAVALCANTE, 2019).

No Brasil, a Inclusão é um direito garantido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/96), que afirma a oferta da educação especial enquanto dever constitucional do Estado deve ter início na Educação Infantil, na idade de zero a seis anos.

Tratando-se dessa, existe pouca adequação, a legislação brasileira, compreende as influências dos processos proximais, assegura uma formação especializada aos professores específicos da educação inclusiva (apoio e de sala recurso) (BRASIL, 1996; BRASIL, 2007; BRASIL, 2015).

Alguns estados contam com o Guia da Educação Especial (MINAS GERAIS, 2014), que orienta a contratação do intitulado, Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas. O documento determina que, o professor deve ter como base na sua formação, inicial e continuada, conhecimentos gerais da docência e capacitação específica na área da deficiência em que irá atuar, mas, indícios na pesquisa, das professoras apoio, algumas possuem pós-graduação em educação inclusiva e outras realizaram apenas cursos na área e outras não tem nenhum tipo de formação na área. Embora seja claro, especialmente na legislação, a necessidade de que o professor de apoio seja um especialista, ainda existe contratação de professores sem formação especializada (TAVARES; SANTOS; FREITAS, 2016).

É relevante ressaltar que a diretriz traduz que a formação especializada apenas é necessária para atendimento especializado, o mesmo, para professores que trabalham em salas de recurso multifuncional ou em salas de atendimento educacional especializado (AEE) e os profissionais chamados de apoio (TAVARES; SANTOS; FREITAS, 2016).

A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, em 2008 e do Decreto 6571/2008, propõe uma mudança na forma de compreender e efetivar o Atendimento Educacional Especializado (AEE), deixando de existir como ações em instituições isoladas, substitutivas ao ensino regular, e torna-se prática complementar e suplementar ao Ensino Regular (BRASIL, 2008).

O presidente Jair Bolsonaro decreta a Lei nº 10502/ 2020 que instituiu a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. Consta no capítulo VI traz as seguintes implicações que segrega as pessoas com deficiência e vai contra a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência aprovada pela ONU (BRASIL, 2020). Essa institui nas diretrizes:

Art. 6º São diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida:

I - oferecer atendimento educacional especializado e de qualidade, em classes e escolas regulares inclusivas, classes e escolas especializadas ou classes e escolas bilíngues de surdos a todos que demandarem esse tipo de serviço, para que lhes seja assegurada a inclusão social, cultural, acadêmica e profissional, de forma equitativa e com a possibilidade de aprendizado ao longo da vida;

II - garantir a viabilização da oferta de escolas ou classes bilíngues de surdos aos educandos surdos, surdocegos, com deficiência auditiva, outras deficiências ou altas habilidades e superdotação associadas;

III - garantir, nas escolas ou classes bilíngues de surdos, a Libras como parte do currículo formal em todos os níveis e etapas de ensino e a organização do trabalho pedagógico para o ensino da língua portuguesa na modalidade escrita como segunda língua; e

IV - priorizar a participação do educando e de sua família no processo de decisão sobre os serviços e os recursos do atendimento educacional especializado, considerados o impedimento de longo prazo e as barreiras a serem eliminadas ou minimizadas para que ele tenha as melhores condições de participação na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL/ DECRETO Nº 10.502, 2020).

Dito de outro modo, o mesmo deixa claro, separar ao invés de auditar todas as demais leis instituídas postas em funcionamento de fato. O Conselho Federal de Psicologia (CFP) se pronunciou contra o decreto (CFP, 2020). À primeira vista, o decreto pode parecer um avanço, ao colocar a possibilidade de escolha, por parte da família, do local onde a criança com deficiência pode estudar: em escola regular; em escola especial; ou em escola bilíngue, para pessoas que querem aprender Libras, a Língua Brasileira de Sinais. No entanto, não se trata de “escolha”, se trata da não garantia dos direitos da pessoa com deficiência, se trata de ferir a Constituição Brasileira (1988) que em seus objetivos fundamentais advoga “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor e quaisquer outras formas de discriminação”.

As mudanças na Política de Educação Especial representam verdadeiro retrocesso e risco do retorno à segregação. No texto a seguir, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) explicita as razões de seu posicionamento contrário às alterações (CFP, 2020).

O primeiro retrocesso desse decreto está pelo Ministério da Educação (MEC) ter elaborado o documento sem a participação e consulta às entidades representativas do movimento das pessoas com deficiência, bem como os setores da sociedade civil, pessoas com deficiência, familiares e pesquisadores. Isso vai contra o lema dos movimentos de pessoas com deficiência “nada sobre nós sem

nós” (CFP, 2020).

Outro ponto problemático é a construção das salas de aula especiais. Retrocede-se em 30 anos a conquista do aluno deficiente nas salas de aula comuns, sem discriminação e com igualdade de oportunidades. Todos os marcos legais partem do pressuposto de uma política de educação inclusiva, onde a educação especial deve ser vista como modalidade de ensino transversal, a formação de estudantes com deficiência devem ocorrer em sala de aula regular por meio do Projeto Político- Pedagógico (PPC) (CFP, 2020).

A nova política instituída no Decreto nº 10.502, no entanto, é contrária às políticas educacionais que asseguram a diversidade social e igualdade de oportunidade no ambiente escolar (CFP, 2020). Contudo, o Decreto, utiliza expressões que integram a gramática da inclusão e da diversidade, como “singularidades”, “especificidades” e “aspectos locais e culturais” desarticuladas de reflexões críticas sobre as práticas inclusivas.

3.2 Projetos de avaliação visual de escolares com incapacidade visual

A visão é essencial para o aprendizado, responsável pela maior parte das informações sensoriais que recebemos do meio externo. A integridade do meio de percepção é indispensável para o ensino da criança. Com o ingresso na escola, passamos a desenvolver mais intensamente as atividades intelectuais e sociais, diretamente associadas às capacidades psicomotoras e visuais (GRANZOTO *et al.*, 2003).

Dados do Ministério da Educação indicam que o número de alunos na primeira série do ensino público fundamental é de quase 6 milhões. Entretanto, somente parte inexpressiva dessa população se submete a algum tipo de avaliação oftalmológica antes de ingressar na escola (GRANZOTO *et al.*, 2003). A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que cerca de 7,5 milhões de crianças em idade escolar sejam portadoras de algum tipo de deficiência visual e apenas 25% delas apresentem sintomas; os outros três quartos necessitariam de teste específico para identificar o problema. A maior parte desses casos é encontrada em países em desenvolvimento (GRANZOTO *et al.*, 2003).

Números publicados pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) mostram que no Brasil aproximadamente 20% dos escolares apresentam alguma

alteração oftalmológica. Segundo o CBO, 10% dos alunos primários necessitam de correção por serem portadores de erros de refração: hipermetropia, miopia e astigmatismo; destes, aproximadamente 5% têm redução grave de acuidade visual (GRANZOTO *et al.*, 2003).

A capacidade visual desenvolvida nos primeiros anos de vida pode apresentar alterações reversíveis, geralmente durante os primeiros anos escolares. O reconhecimento da baixa visão na infância é da maior importância, pois na maior parte das vezes ela pode ser corrigida com terapêutica adequada (GRANZOTO *et al.*, 2003).

A redução da capacidade visual implica no detrimento da qualidade de vida decorrente de restrições ocupacionais, econômicas, sociais e psicológicas. Para a sociedade, representa encargo oneroso e perda de força de trabalho. A implementação dos programas de detecção de baixa acuidade visual e de prevenção de problemas oftalmológicos em países desenvolvidos demonstra que os custos dessas ações são incomparavelmente menores do que aqueles representados pelo atendimento a portadores de distúrbios oculares. São essas medidas de grande valor social, pois diminuem grandemente o número de deficientes visuais, construindo uma população mais saudável, produtiva e feliz (GRANZOTO *et al.*, 2003).

Considerando a importância da visão na educação e socialização da criança, as ações de promoção da saúde e de educação em saúde tomam relevância decisiva. A prevenção e a detecção precoce de deficiências oculares são os melhores recursos para combate à visão subnormal e devem ser feitas, preferencialmente, na infância. Sendo a escola uma instituição com grande concentração de crianças, cabem aos profissionais da área da saúde escolar as ações de detecção e tratamento de baixa visão. Para atingir o objetivo comum da saúde da criança em idade escolar é necessária a ação integrada lar-escola-comunidade (GRANZOTO *et al.*, 2003).

O referido estudo foi realizado durante a etapa de triagem do Programa de Avaliação Oftalmológica em Escolares, à frente o Setor de Saúde Escolar da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar de Pelotas - RS, no período compreendido entre maio e setembro de 1999. O programa faz parte de uma campanha nacional idealizada pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia, com o

apoio do Ministério da Saúde do Brasil (GRANZOTO *et al.*, 2003).

O projeto visa prestar assistência oftalmológica aos escolares do 1º ano do ensino fundamental da rede pública do município de Pelotas. Para as com baixa acuidade visual ou algum sintoma de problema visual, o programa possibilita o encaminhamento a serviços médicos especializados para exame oftalmológico detalhado (GRANZOTO *et al.*, 2003).

A identificação de problemas visuais em escolares é uma abordagem preventiva que visa a impedir a evolução da doença e melhorar o aprendizado e o aproveitamento escolar. Impõe-se, portanto, que essas crianças tenham acesso à assistência e atendimento oftalmológico para poder desenvolver integralmente suas capacidades e potencialidades (GRANZOTO *et al.*, 2003). Quando indagadas sobre como consideravam sua visão, 1356 crianças (90,3%) responderam que enxergavam bem, 97 (6,5%) disseram que tinham dificuldade visual e 49 (3,3%) não conseguiram classificar a própria visão.

Quarenta e quatro alunos usavam óculos (3%) e nenhum fazia uso de lentes de contato (GRANZOTO *et al.*, 2003).

Da amostra total de escolares, 227 (15,1%) apresentaram baixa acuidade ou algum sintoma de problema visual, sendo encaminhados a exame médico-oftalmológico. As acuidades visuais sem correção encontradas durante o teste de triagem ficaram distribuídas conforme a Tabela 2. Em 127 (56%) casos encontram-se: 93 (41%) alunos com diferença de visão de duas linhas ou mais, 8 (3,5%) portadores de estrabismo e 26 (11,5%) na observação do professor deveriam ser examinados com maior detalhe (GRANZOTO *et al.*, 2003).

4. METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa de campo. Conforme Gil (p. 55, 2008) “as pesquisas deste tipo se caracterizam pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecerem. Basicamente, procede-se à solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado para em seguida, mediante análise quantitativa, obter as conclusões correspondentes dos dados coletados”.

Escolheu-se essa temática a partir do desejo de atuar enquanto futura optométrica na cidade de Barro – Ceará, bem como pela proximidade das escolas do município. A pesquisa de campo foi baseada em um questionário respondido por diretores e coordenadores de 5 escolas públicas de ensino municipal, da Cidade de Barro - CE, no período de 60 dias entre os meses de setembro a outubro de 2021.

O questionário foi aplicado teve como critério de exclusão as escolas que só responderem parcialmente ou não responderem as perguntas de acordo com ao que foi questionado e as escolas em que as respostas estavam ilegíveis e/ ou rasuradas.

Os critérios de inclusão foram determinados conformidade com as escolas que responderem ao questionário, sem distinção socioeconômica, com as respostas legíveis, que não foram rasuradas e que ofereciam os recursos necessários para a inclusão do aluno com incapacidade visual, que ficassem cientes da participação na pesquisa e dispostos a colaborar com informações inerentes ao questionário e para a aplicação, assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE especialmente elaborado para tal fim, aprovado pela professora ministradora da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso- TCC II.

Utilizaram-se indexadores: optometria, incapacidade visual, estudantes e acuidade visual. As bases de dados utilizadas foram: Scielo, Google acadêmico, livros e sites eletrônicos.

Como objetivo geral, buscou-se discutir sobre o processo de inclusão de alunos com incapacidade visual de 5 escolas municipais da cidade de Barro, Ceará. Os objetivos específicos descrevem a realidade da inclusão dos alunos das escolas municipais de Barro - Ceará através de dados dos questionários aplicados aos

coordenadores e diretores e os expõem relacionados à literatura sobre os problemas enfrentados pelos alunos com incapacidade visual nas escolas públicas de ensino no geral.

Para responder a seguinte pergunta: Como o optometrista pode auxiliar na inclusão de escolares com incapacidade visual nas escolas?

Perpassou-se pela pesquisa inicial do conceito de optometrista e do seu conhecimento sobre a incapacidade visual, seguindo-se do levantamento dos dados colhidos a partir dos questionários respondidos que apontaram a necessidade de maior inserção desses profissionais no campo escolar, e na sequência versou-se com a bibliografia existente sobre a inclusão de alunos com incapacidade visual em escolas de forma geral.

Essa pesquisa aponta uma clara evidência da importância do optometrista, difundindo e contribuindo com seu trabalho no processo de inclusão de escolares com incapacidade visual nos espaços públicos de ensino, ademais, a relevância aumenta mais frente à realidade de vários escolares possuírem dificuldades e ainda por serem os mais prejudicados na pandemia e aulas remotas.

5. REALIDADE: INCLUSÃO DE ESCOLARES COM INCAPACIDADE VISUAL DEBARRO - CE

Em conformidade com a proposta de projeto de pesquisa realizada em 5 Escolas da cidade de Barro – CE: foi aplicado 1 (um) questionário intitulado “PROJETO DE INCLUSÃO DE ALUNOS COM INCAPACIDADE VISUAL EM BARRO- CEARÁ: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO”, com 12 perguntas diretas e semiabertas. Como resultado, obtiveram-se um panorama da realidade nessas escolas de inclusão de escolares com incapacidade visual em 5 escolas de Barro – CE. Participaram respondendo a pesquisa o total de 5 coordenadores das referidas escolas.

Ressalta-se que das 5 escolas participantes, apenas 1 dessas faz a inclusão de alunos com baixa acuidade visual, entretanto, as participantes que afirmaram não possuir projetos de inclusão, apontaram também que as escolas não fornecem treinamento para os profissionais, materiais ou possuem banco de dados de alunos com baixa acuidade visual.

A primeira pergunta questionou se a escola possuía algum projeto de avaliação visual. Como resposta obtiveram-se os dados no gráfico 1.

Gráfico 1: Projetos de avaliação visual nas escolas.



Fonte: Elaborada pelo autor, 2022.

Das escolas participantes sobre essas possuírem projetos de inclusão para alunos com baixa acuidade visual: 1 apenas afirmou possuir.

A segunda pergunta questionou as escolas que possuíam projetos de avaliação visual como esses funcionam conforme o gráfico 2.

Gráfico 2: Funcionamento dos projetos de avaliação visual nas escolas.

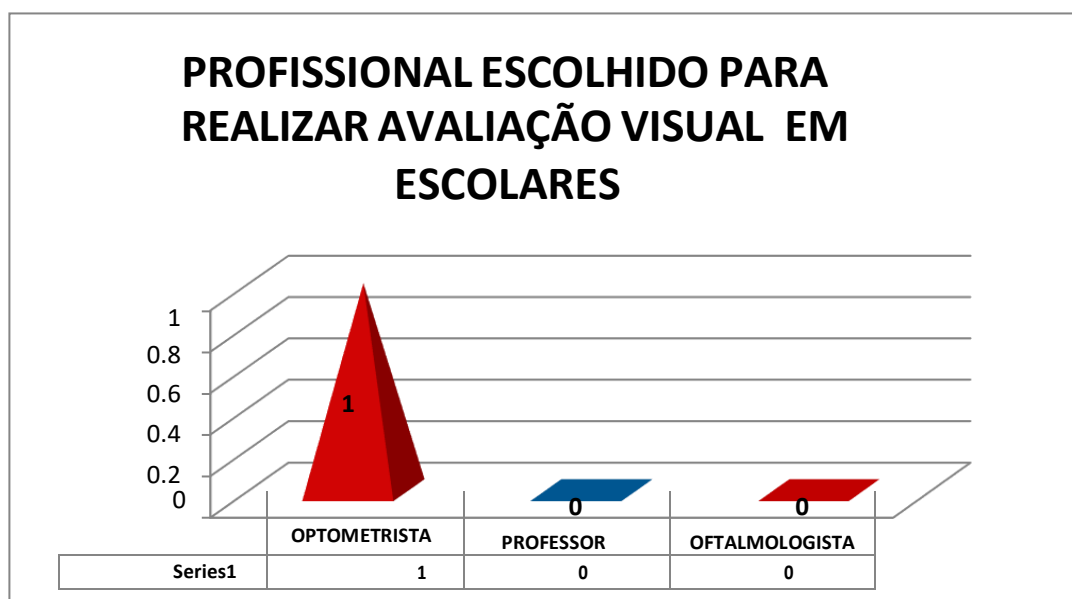


Fonte: Elaborada pelo autor, 2022.

Dos respondentes sobre qual projeto possuem existente na escola de inclusão de alunos com baixa acuidade visual: 1 apenas tem um projeto de observação dos alunos em sala de aula por parte dos professores; nenhuma das escolas adotaram medidas de acuidade visual ou medidas de avaliação completa; e 3 dessas escolas afirmaram não existir projeto de acuidade escolar.

A terceira pergunta questionou qual o profissional foi escolhido para fazer a avaliação visual dos alunos conforme o gráfico 3.

Gráfico 3: Profissional de avaliação visual nas escolas.



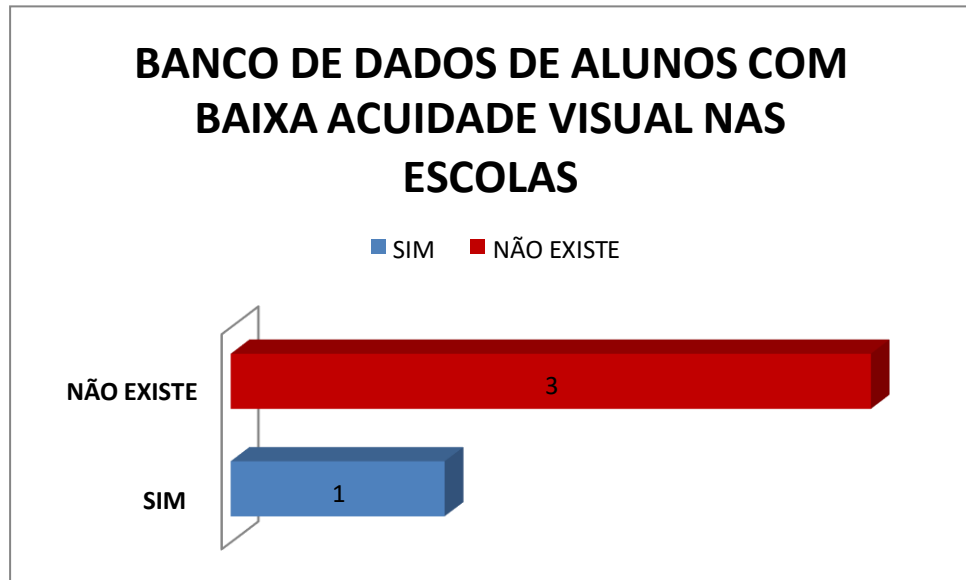
Fonte: Elaborada pelo autor, 2022.

Das respondentes sobre qual profissional da escola foi incumbido para

realizar avaliação visual dos escolares: apenas 1 escola afirmou que é o profissional de optometria; as demais escolas não possuem nenhum profissional responsável pela acuidade visual dos escolares.

A quarta pergunta questionou se existia algum banco de dados de alunos com baixa acuidade visual nas escolas conforme o gráfico 4.

Gráfico 4: Banco de dados existente de alunos com baixa acuidade visual nas escolas.



Fonte: Elaborada pelo autor, 2022.

Das respondentes sobre a escola possuir banco de dados sobre alunos existentes com baixa acuidade visual: apenas 1 afirmou ter dados referentes a esses alunos; e 3 três escolas afirmaram não existir esses dados.

A quinta pergunta levanta se os professores tiveram treinamento para receberem os alunos com baixa acuidade visual conforme o gráfico 5.

Gráfico 5: Profissionais treinados para realizarem acuidade visual dos aluno

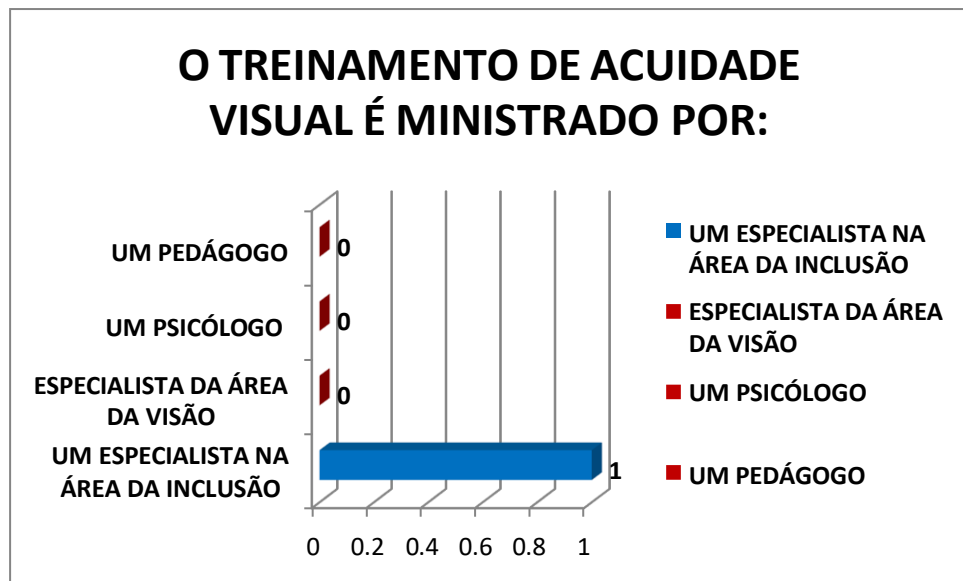


Fonte: Elaborada pelo autor, 2022.

As escolas responderam sobre possuir profissionais treinamentos para realizarem a acuidade visual dos estudantes: apenas 1 afirmou possuir profissional treinado; 3 escolas afirmaram não possuírem profissionais preparados para realizar acuidade visual dos discentes.

A sexta pergunta indaga sobre qual profissional ministrou o treinamento de acuidade visual para os professores conforme o gráfico 6.

Gráfico 6: Ministrante de treinamento de acuidade visual nas escolas.

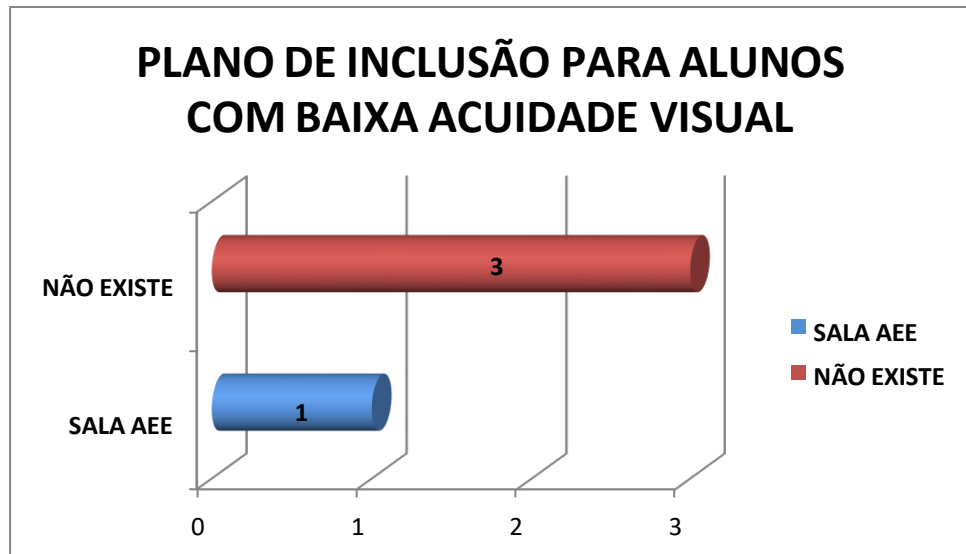


Fonte: Elaborada pelo autor, 2022.

Das escolas participantes sobre qual profissional ministrou o treinamento de acuidade visual: 1 escola afirmou ter sido ministrado pela área da inclusão; 3 escolas afirmaram que não tiveram treinamento.

A sétima pergunta levanta qual o plano de inclusão escolar para os alunos com baixa acuidade visual conforme o gráfico 7.

Gráfico 7: Plano de inclusão escolar para alunos com baixa acuidade visual.

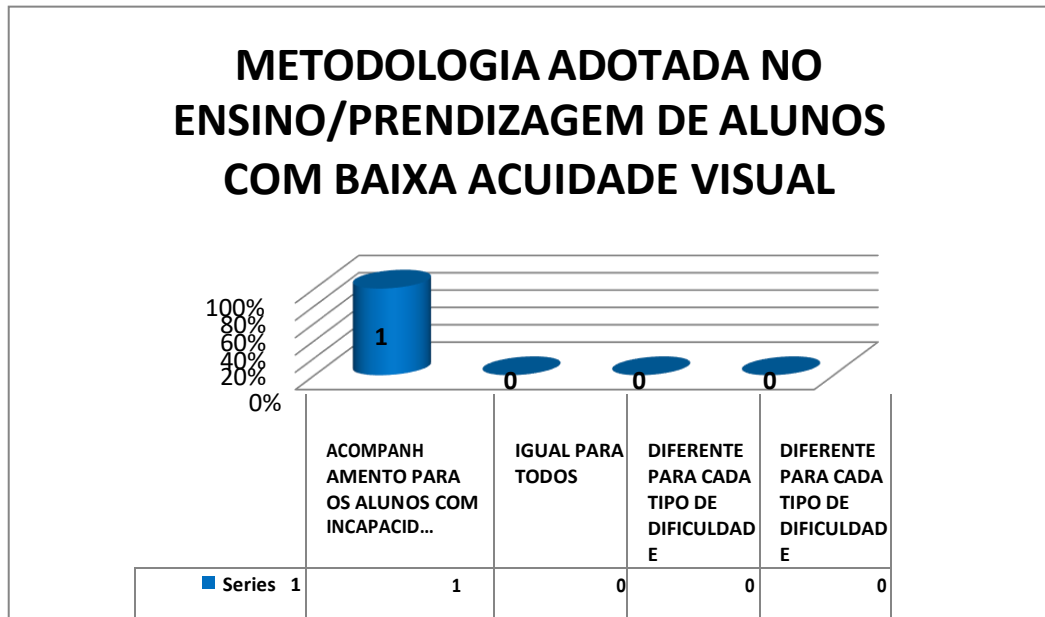


Fonte: Elaborada pelo autor, 2022.

As escolas responderam sobre o plano de inclusão escolar de alunos com baixa acuidade visual: apenas 1 afirmou que a inclusão se dá através da sala de AEE; 3 escolas afirmaram não possuem plano.

A oitava pergunta questionou qual a metodologia utilizada para o ensino/aprendizagem dos alunos com baixa acuidade visual conforme o gráfico 8.

Gráfico 8: Metodologia de ensino/aprendizagem para alunos com baixa acuidade visual.

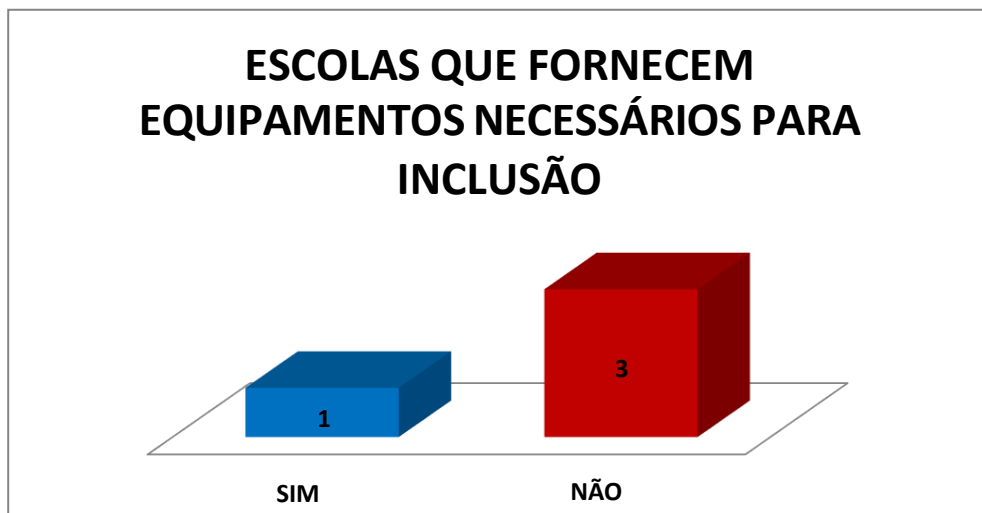


Fonte: Elaborada pelo autor, 2022.

Dos respondentes sobre qual metodologia de inclusão dos alunos referidos: apenas 1 adotou o acompanhamento dos alunos com baixa acuidade visual. As demais escolas não adotaram métodos de inclusão.

A nona pergunta questionou se a escola fornece equipamentos necessários para inclusão dos alunos com baixa acuidade visual.

Gráfico 9: Fornecimento escolar de materiais para inclusão de alunos com baixa acuidade visual.

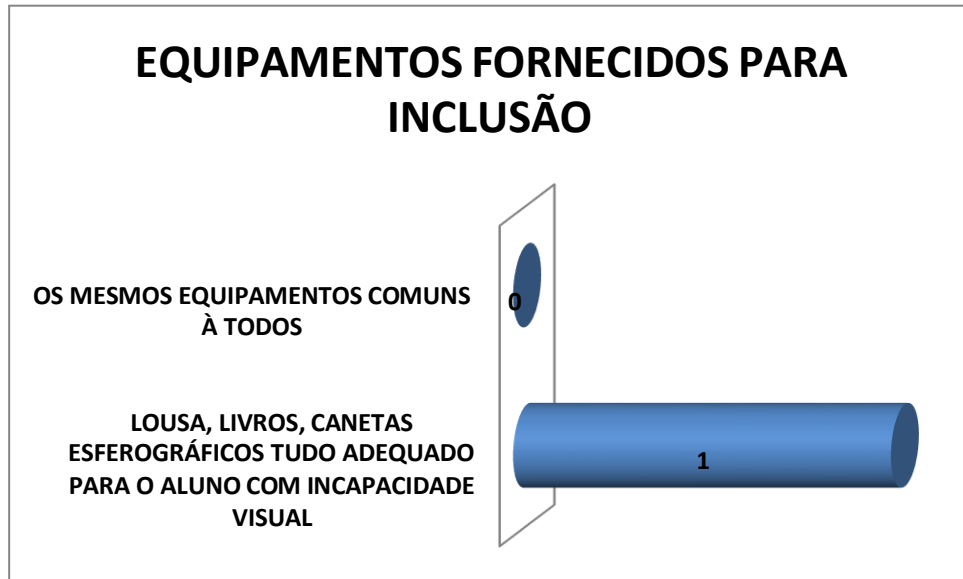


Fonte: Elaborada pelo autor, 2022.

Dos participantes sobre receberem materiais para fazer a inclusão dos referidos estudantes: apenas 1 afirmou receber; as demais escolas não receberam.

A décima primeira pergunta questionou quais os equipamentos foram fornecidos pelas escolas para a inclusão de alunos com baixa acuidade visual conforme o gráfico 10.

Gráfico 10: Equipamentos fornecidos pelas escolas para inclusão.

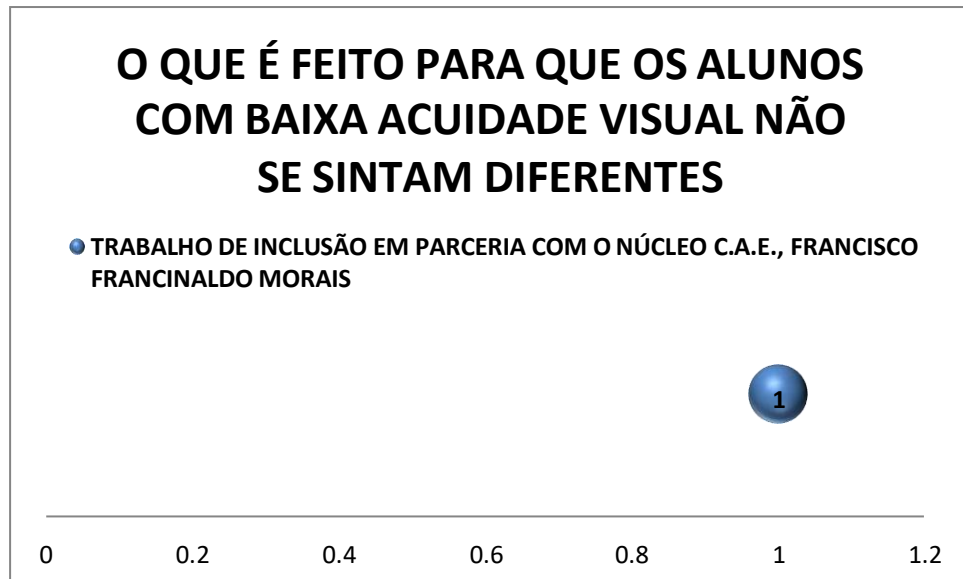


Fonte: Elaborada pelo autor, 2022.

Das escolas participantes perguntadas sobre quais materiais distribuem para inclusão do aluno com baixa acuidade visual: apenas 1 afirmou distribuir lousa, livros, canetas esferográficas tudo adequado para o aluno com incapacidade visual; as demais escolas não responderam.

A décima segunda pergunta questionou o que as escolas proporcionam para que os alunos com baixa acuidade visual não se sintam diferentes conforme o gráfico 11.

Gráfico 11: Plano das escolas para evitar distinção entre alunos.



Fonte: Elaborada pelo autor, 2022.

Das escolas participantes sobre plano de evitar distinção entre os alunos: 1 escola afirmou ter parceria com um projeto para dar suporte; as demais escolas não responderam.

É notória a falta de conhecimento dos gestores escolares sobre a lei de inclusão e quanto a não levantarem a existência de projetos de identificação de estudantes com baixa acuidade visual. Ressaltam-se reflexões como, onde estão os estudantes de 6º ao 9º ano que utilizam óculos? O que é realizado em épocas virais como a de conjuntivite? Quais as campanhas preventivas e interventivas realizadas em parceria com a secretaria de saúde nas escolas? Existem nesse município de Barro – CE profissionais optometristas atuando pelo SUS? Qual o trabalho preventivo e interventivo do optmetrista particular junto às escolas e comunidade em geral.

6. RESULTADO E DISCUSSÕES

Para responder a seguinte pergunta: Como o optometrista pode auxiliar na inclusão de escolares com incapacidade visual nas escolas? Perpassou-se pela pesquisa inicial do conceito de optometrista e do seu conhecimento sobre a incapacidade visual, seguindo-se do levantamento dos dados colhidos a partir dos questionários respondidos que apontaram a necessidade de maior inserção desses profissionais no campo escolar, na sequência, versou-se com a bibliografia existente sobre a inclusão de alunos com incapacidade visual em escolas de formageral.

Como foi comentado no início dessa pesquisa, é notório que o ser humano necessita de ajudar para crescer e se desenvolver, a educação contribui para que o sujeito alcance sempre outras etapas da vida com melhor adaptação. Existe ainda uma maior necessidade de ajuda às pessoas com deficiência, é importante que se tornem sujeitos minimamente autônomos, independentes e ativos no meio em que vivem (ALAMINDOS, 2018). O primeiro espaço a dar esse suporte depois da família, é a escola, assim, alunos com baixa acuidade visual necessitam de suporte escolar para adaptação do ensino.

O IBGE, (2010), aponta 24% da população com alguma deficiência como, enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus, ou possuir deficiência mental/intelectual. Dentre os 24%, fica a frente às deficiências visuais.

A inclusão escolar é acolher todos os sujeitos, nas escolas, independentemente de cor, classe social e condições físicas e psicológicas (BRASIL/ CF, 1988). Complementando, o ECA também garante esse direito as crianças e aos jovens (BRASIL/ ECA, 1990). Faz-se necessário discurtir, a importância de fiscalização nas comunidades e escolas sobre as causas de crianças e adolescentes não matriculadas nas escolas. Precisa-se de dados concretos tendo em vista os números do IBGE relacionados também a esses maiores números de não alfabetizados com baixa acuidade visual.

A inclusão escolar das pessoas com deficiências englobam, acesso e permanência na escola; acolhimento às necessidades e o esforço de todos na equidade das oportunidades de desenvolvimento e de aprendizagem (MULLER; MIANES, 2016). Não é apenas respeitar incluir, é também respeitar as diferenças

oportunizar de forma equivalente a necessidade de cada um, assim a escola não tendo suporte, deve buscar e fazer valer as leis de inclusão.

Sabe-se que existem entraves na inclusão como falhas pedagógicas e atitudinais. Para a inclusão do aluno com baixa acuidade visual é necessário um planejamento escolar. Assim, a pesquisa aplicada nas (5) cinco escolas na cidade de Barro – CE apontou que esses fatores se quer existem.

Ante a clara evidência da importância do optometrista difundindo e contribuindo com seu trabalho no processo de inclusão de escolares com baixa capacidade visual nos espaços públicos de ensino, e maior dificuldade no decorrer da pandemia devido às aulas serem remotas.

Optometrista é o profissional da área da saúde, não médica, incumbido pela avaliação primária da saúde visual e ocular (CBOO, 2020). Desse modo, tanto as escolas pensando no alunado com baixa acuidade visual quanto os optometristas devem atuar de forma ativa junto às escolas e comunidade.

O optometrista previne, sempre que possível, o surgimento de distúrbios oculares através da reeducação ou aplicação de metodologias para melhorar a eficiência da visão. Sua formação possibilita ainda identificar uma alteração visual de ordem patológica ocular (catarata, glaucoma) ou sistêmica (hipertensão, diabetes), nesses casos, encaminha o paciente ao profissional médico (CBOO, 2020). Nenhuma das escolas respondentes do questionário encaminha os alunos com baixa acuidade visual para tratamento.

Segundo o CBOO a Optometria é uma profissão independente, considerada em mais de 130 países. A optometria é reconhecida pela OMS, OPAS, ONU/UNESCO e OIT. A OMS preconiza que “a Optometria é a primeira barreira contra a cegueira evitável no mundo” (CBOO, 2020). Sendo essa enfermidade evitável, indaga-se: o que os novos estudantes graduados farão para alterar a realidade de muitas crianças com baixa acuidade visual estarem sem diagnóstico e tratamento ante ao número apontado pelo IBGE de deficientes?

Atuar como optometrista de modo incisivo exige saber pelo menos sobre a má alimentação e as doenças relacionadas, como também, perguntar sobre o uso de cigarro e do consumo de álcool. Isso pode evitar que o diagnóstico de neuropatia óptica nutricional seja esquecido ou descartado (MARQUES, 2020). Alguns alunos do ensino médio já fazem parte do grande público consumidores

dessas drogas lícitas e ilícitas. Assim, o trabalho do optometrista vai além de atuar frente à cegueira evitável, é um trabalho de prevenção e intervenção da saúde em geral.

O exame optométrico detecta o estado motor, sensorial e funcional do sistema visual, assim como compensar o defeito refrativo (TAVARES, 2014). A detecção não é o suficiente que ocorra na maioria nas escolas, mas também, que esses alunos sejam encaminhados para um tratamento eficaz com profissionais da área.

A anamnese tem o foco de identificar a queixa principal pelo qual o paciente buscou a consulta e os problemas secundários. (TAVARES, 2014).

Essa é dividida em partes como a história clínica e epidemiológica, coletando os dados do paciente, anamnese, acuidade visual, optotipos, exame externo, exame sensorial, exame motor, exame refrativo, prova ambulatorial, diagnóstico, conduta e controle (TAVARES, 2014). Diante do exposto e dos dados obtidos pelos questionários, poucas escolas se quer realizam um levantamento de alunos com baixa acuidade visual, logo, não aplicam anamnese, não fazem a inclusão de fato.

Deve-se atentar aos próprios conceitos, preconceitos, gestos, atitudes e posturas com espaço e disposição para adaptar as práticas convencionais, conhecer, reconhecer e aceitar as distinções como metas positivas e expressão natural das potencialidades humanas (BRASIL/ MEC, 2007). Os resultados do questionário obtidos pelos próprios gestores escolares apontam o negligenciamento do direito dos alunos e dever do estado de garantir uma educação de qualidade, com inclusão, igualdade e equidade dos alunos.

A utilização de recursos ópticos e não-ópticos engloba o trabalho dos professores, de psicologia, de orientação e mobilidade, dentre outros ocorrendo necessidade. Das necessidades específicas, destacam-se as distinções individuais, idade, gostos, inclinações e habilidades variadas e adaptações essenciais. Dentre os recursos para visão de longe: telescópio utilizado para ler o quadro negro, entretanto, delimita o campo visual; telessistemas, teléculas e lunetas (BRASIL/ MEC, 2007). Algumas escolas responderam que não possuem um banco de dados de alunos com baixa capacidade visual e contraditoriamente apontou que não receberam recursos para os professores realizarem a inclusão.

Os recursos ópticos para visão perto: óculos com lentes de aumento,

óculos bifocais, lentes esferoprismáticas, lentes monofocais esféricas e sistemas telemicroscópicos. Lupas manuais ou lupas de mesa e de apoio. Entretanto, quanto maior a ampliação do tamanho, menor o campo de visão com redução da rapidez de leitura e aumento da fadiga visual (BRASIL/ MEC, 2007). Dentre esses recursos, percebe-se uma parte relacionada intimamente com a área da saúde, indaga-se: porque nenhuma escola apontou que ante a casos de alunos com baixa acuidade visual esses, sem condições, receberam como recursos, óculos de grau?

Os acessórios também devem contribuir como, lápis 4B ou 6B, canetas de ponta porosa, suporte para livros, cadernos com pautas pretas espaçadas, tiposcópios (guia de leitura) e gravadores. Os softwares com ampliadores de tela e programas com síntese de voz. Os chapéus e bonés levam a redução do reflexo da luz dentro da sala ou em espaços externos. O circuito fechado de televisão - CCTV: aparelho acoplado a um monitor de TV monocromático ou colorido maximiza até 60 vezes as imagens e as transpõem no monitor (BRASIL/ MEC, 2007). A escola que possui projeto de inclusão não apontou recursos audiovisuais, tecnológicos ou dispositivos tecnológicos.

Ressalta-se o conceito de dificuldade de aprendizagem, portanto, distinguindo a diferença de fracasso escolar, García (2004), aponta esse fato relacionado à baixa qualidade do ensino. Convém concordar que boa parte dos alunos com deficiências enfrentam dificuldades de encontrar uma escola que realmente faça a inclusão para além dos paradigmas existentes dada a cada realidade. Trata-se de uma luta por se fazer valer os direitos. A legislação e políticas públicas educacionais ainda se desenvolvem desde a Constituição Federal de 1988 (BRASIL/ CF, 2018). Percebe-se que cada área de atuação seja a educacional ou da saúde podem transformar essa realidade, fica intrínseco aos novos graduados em optometria fazerem a diferença nesse campo.

Os profissionais da educação enfrentam desafios para fazer a educação inclusiva. Pesquisas apontam professores com metodologias que atendiam ao padrão cultural geral dos alunos nas escolas (MARIN; ZEPPONE, 2012). Os optometristas devem ser constituintes ativos na sala de aula inclusiva (VILELA-RIBEIRO; BENITE; VILELA, 2013). Na realidade, existem professores com salas lotadas, com inúmeros fatores transversais atenuantes frente à metodologia de

ensino como, dificuldades para elaborar um plano de aula inclusivo e a delegação dessa responsabilidade transferida a um auxiliar de sala, quando esse existe.

Scussiatto (2015) destaca a necessidade de cursos de capacitação para os docentes, ganhando destaque a especialização em atendimento educacional especializado. A escola que apontou fazer inclusão evidenciou um treinamento de um profissional optometrista para os professores sobre a identificação de alunos com baixa acuidade visual, mas, não relatou sobre o plano de inclusão e intervenção dessas enfermidades.

A Declaração Mundial de Educação para Todos os documentos internacionais passam a influenciar a formulação das políticas públicas da educação inclusiva (GRABOIS; MANTOAN; CAVALCANTE, 2019). O poder ser realizado por todas as escolas é a criação de iniciativas pública ou particular de inclusão, inclusive, o próprio optometrista pode constatar esses casos de baixa acuidade visual e lançar sugestão de projetos acessíveis a todos.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conformidade com a proposta de projeto de pesquisa realizada em 5 Escola da cidade de Barro – CE: foi aplicado 1 (um) questionário intitulado “INCLUSÃO DO ALUNO COM INCAPACIDADE VISUAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BARRO - CE”, ressalta-se que das 5 escolas participantes, apenas 1 dessas faz a inclusão de alunos com baixa acuidade visual.

As escolas participantes que afirmaram não possuir projetos de inclusão, afirmaram que a escola não fornece treinamento para os profissionais, materiais ou possuem banco de dados de alunos com baixa acuidade visual.

Apenas 1 escola afirmou que é o profissional de optometria que realiza a acuidade visual dos alunos e também, apenas essa afirmou ter dados referentes a esses alunos, bem como que os professores tiveram treinamento e inclusão ocorrem sala de AEE.

Conclui-se que a maioria das escolas de Barro – CE não fazem a inclusão, ea escola que afirmou realizar a inclusão, delega esse procedimento a uma sala de AEE, mas, ante as leis existentes, a inclusão é escolar, logo abrange toda escola e profissionais.

REFERÊNCIAS

BEYER, H. O. **Inclusão e avaliação na escola: De alunos com necessidades educacionais especiais**. Porto Alegre, ed. Mediação, 2006.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – MEC. **Atendimento educacional especializado**. Deficiência visual. Autores: Elizabet Dias de Sá, Izilda Maria de Campos e Myriam Beatriz Campolina Silva. Brasília, 2007. Disponível em: <Elizabet Dias de Sá, Izilda Maria de Campos Myriam Beatriz Campolina Silva>. Acesso em: ago. 2021.

_. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

_. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Conheça o Brasil – População Pessoas com deficiência. Censo 2010**. IBGE Educa. Disponível em: <<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/20551-pessoas-com-deficiencia.html>>. Acesso em: nov. 2020.

_. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. 1996. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L9394.htm>>. Acesso em: ago. 2019.

_. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

_. LEI Nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Planalto do Governo**, Brasília, DF, 06 de julho 2015.

_. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. Ministério da Educação / SECADI. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007. Brasília, DF.

_. Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015. Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2 de jul. de 2015b.

_. Lei nº 13.146, de 25 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Seção 1, p. 2. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: set. 2019.

_. Ministério da Educação. **Política pública de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília, DF: MEC, 2008.

_. Declaração de Jomtien (Tailândia) 09 de Março de 1990. **Declaração mundial sobre educação para todos plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem**. Aprovada pela Conferência

Mundiais sobre Educação para Todos, Jomtien, Tailândia - 5 a 9 de março de 1990.

_. DECRETO Nº 10.502, de 30 de setembro de 2020. **Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10502.htm>. Acesso em: out. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP. **Mudança na política de educação especial é retrocesso e segregação! Entenda porque o CFP é contrário às alterações.** Decreto nº 10.502 do governo federal modifica a atual Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, vigente desde 2008. Disponível em: <<https://site.cfp.org.br/mudanca-na-politica-de-educacao-especial-e-retrocesso-e-segregacao-entenda-posicionamento-do-cfp/>>. Acesso em: out. 2020.

GARCÍA, J. N. S. **Dificuldades de aprendizagem e intervenção psicopedagógica.**

Tradução: Ernani Rosa. Porto Alegre, ed. Artmed., 2004.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** / Antônio Carlos Gil. – 6ª ed. -São Paulo, ed. Atlas, 2008.

GOBETE, G. **Educação especial no município de Vitória/ES no período de 1989a 2012:** políticas e direito à educação. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2014. Disponível em: <<https://repositorio.ufes.br/bitstream/10/1925/1/TESE%20CORRIGIDA.pdf>>. Acesso em: out. 2020.

GÓES, M. C. R. de. Desafios da inclusão de alunos especiais: A escolarização do aprendiz e sua constituição como pessoa. In M. C. R. de Góes, & A. L. F. de Laplane(Orgs.), **Políticas e práticas de educação inclusiva**, Campinas: Autores Associados, p. 65-84, 2013.

GRABOIS, C.; MANTOAN, M. T. E.; CAVALCANTE, M. Em defesa do direito à educação inclusiva. /**Leis e documentos. Principais dispositivos, por ordem cronológica.** Inclusão já, 2019. Disponível em: <<https://inclusaoja.com.br/legislacao/>>. Acesso em: out. 2020.

GRANZOTO Et Al. Avaliação da acuidade visual em escolares da 1ª série do ensino fundamental. Arq. Bras. Oftalmol., v. 66, ed. 2, 2003.

MARIN, J. A, & ZEPPONE, O. R. M. O trabalho docente e a inclusão escolar: impactos e mudanças em sala de aula. **Olhar de Professor**, ed. 1, v. 1 p. 145-155, 2012. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=684/68423875011>>. Acesso em: set. 2020.

SILVA, A. M. **A filosofia da normalização e o movimento de integração escolar.** In A. M. Silva (Org.), Educação especial e inclusão escolar: Histórias e fundamentos,

p. 49-89, Curitiba, ed. IBPEX, 2010.

VILELA-RIBEIRO, E. B., BENITE, A. M. C., & VILELA, E. B. Sala de aula e diversidade. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, ed. 26, v. 45, p. 145-160, 2013. Disponível em:<
<https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/3209/pdf>>. Acesso em: set. 2020.

APÊNDICES

QUESTIONÁRIO DE PESQUISA PARA CONCLUSÃO DO CURSO EM TECNOLOGIA EM OPTOMETRIA DA FRANCISCA BATISTA DA SILVA ORIENTADA PELO O PROFESSOR JAILZO MACIEL DA SILVA.

DADOS:

ESCOLA.....

MUNICÍPIO.....ESTADO....

RESPONSÁVEL.....

TEMA: INCLUSÃO DE ALUNOS COM INCAPACIDADE VISUAL: UM
ESTUDO EXPLORATÓRIO

1. A ESCOLA TEM ALGUM PROJETO DE AVALIAÇÃO VISUAL?

SIM () NÃO ()

2. SE SIM QUAL E COMO FUNCIONA?

() OBSERVAÇÃO DO PROJETO POR PARTE DOS PROFESSORES

() MEDIDAS DE ACUIDADE VISUAL

() AVALIAÇÃO VISUAL MAIS COMPLETA

3. QUAL O PROFISSIONAL ESCOLHIDO PARA FAZER ESSA AVALIAÇÃO?

() PROFESSOR

() OPTOMETRISTA

() OFTAMOLOGISTA

4. EXISTE ALGUM BANCO DE DADOS DESSES ALUNOS NA ESCOLA?

() SIM

() NÃO

5. OS PROFISSIONAIS DA ESCOLA PASSAM POR TREINAMENTO PARA
RECEBER OS ALUNOS COM INCAPACIDADE VISUAL?

() SIM

() NÃO

6. COMO É REALIZADO O TREINAMENTO?

POR UM ESPECIALISTA NA ÁREA DE VISÃO

POR ESPECIALISTA DA ÁREA DE INCLUSÃO

POR UM PSICÓLOGO

POR UM PEDÁGOGO

7. QUAL O PLANO DE INCLUSÃO DO ALUNO COM INCAPACIDADE VISUAL NA ESCOLA?

8. QUAL A METODOLOGIA UTILIZADA NO ÂMBITO ENSINO/APRENDIZAGEM DESSES ALUNOS?

IGUAL PARA TODOS

COM ACOMPANHAMENTO PARA OS ALUNOS COM INCAPACIDADE VISUAL

DIFERENTE PARA CADA TIPO DE DIFICULDADE

OUTRA, EXPLIFICAR_

—

9. A ESCOLA FORNECE OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INCLUSÃO DESSES ALUNOS?

SIM

NÃO

10. QUAIS SÃO ESSES EQUIPAMENTOS?

LOUSA, LIVROS, CANETAS ESFEROGRÁFICOS TUDO ADEQUADO PARA O ALUNO COM INCAPACIDADE VISUAL.

OS MESMOS EQUIPAMENTOS COMUNS À TODOS

11. QUAL A MAIOR DIFICULDADE ENFRENTADA COM ESSES ALUNOS EM SALA?

METODOLOGIA NÃO ADEQUADA

FALTA DE EQUIPAMENTOS

OUTRA_

—

12. O QUE A ESCOLA ESTÁ FAZENDO PARA ESSES ALUNOS NÃO SE SINTAM DIFERENTES DOS DE MAIS?

DECLARAÇÃO

EU.....DECLARO
PARA OS DEVIDOS FINS QUE RESPONDI O QUESTIONÁRIO DE
PESQUISA ACIMA E ESTOU CIENTE QUE O MESMO SERÁ ANEXADO
NO APÊNDICES DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC II
NO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR LTDA – FACULDADE RATIO.

DATA...../..... / 2021.